



CONTRATO Nº 41/2025

"42_2025_CPR_E-PAVIMENTAÇÃO EM GRANITO DA ECOVIA NA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA – VILA PRAIA DE ÂNCORA"



- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: Vera Mónica Moreira da Costa, [REDACTED], residente na Rua [REDACTED], na qualidade de representante legal da DIMACA, LDA, com nº de identificação fiscal 518 023 737, com sede na Av. Da República, 5D Loja7, Lage, Vila Verde e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de março de 2025, do Sr. Presidente da Camara; -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "PAVIMENTAÇÃO EM GRANITO DA ECOVIA NA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA – VILA PRAIA DE ÂNCORA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----
- Segunda: O valor contratual é de € 126.842,50(cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de 75 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 126.842,50(cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-30. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 375/2025, na contração da dívida n.º2129/2025. -----
- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "DIMACA, LDA." apresentou



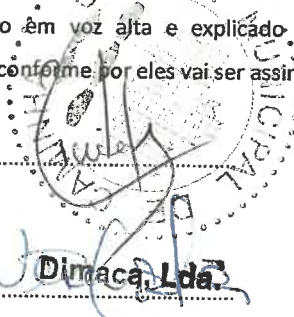
depósito no montante de € 6.342,13 (seis mil trezentos e quarenta e dois euros e treze cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----


Dimacq, Lda